



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



Justificativa:

O casamento civil garante direitos fundamentais às famílias (herança, pensão, inclusão em benefícios sociais), mas seus custos são inacessíveis para muitas populações. Inspirado em experiências bem-sucedidas em outros municípios, este projeto visa **democratizar o acesso à justiça e à cidadania**, além de movimentar a economia local através de parcerias. A medida está em consonância com o **Estatuto da Família (Lei nº 13.058/2014)** e os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (ODS 1 - Erradicação da pobreza)**.

Observação: A data sugerida pode coincidir com comemorações locais (ex.: aniversário da cidade), e o projeto pode incluir a oferta de cursos preparatórios para noivos, se viável.

Câmara Municipal de Campo Largo, 19 de maio de 2025


Luiz Gustavo Torres
Vereador